



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB Nº 101 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2008

Dispõe sobre o Incentivo Financeiro para Operacionalização do Sistema de Planejamento do SUS- PlanejaSUS.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 195 Reunião (147 Ordinária), realizada no dia 24/11/2008, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.885/2008 foi instituído o Incentivo Financeiro para, Sistema de Planejamento do SUS (PlanejaSUS);

CONSIDERANDO que o estado do Amazonas fez jus a quantia de R\$ 368.100 (trezentos e sessenta e oito mil e cem reais) ano, sendo incorporando ao orçamento estadual no bloco de gestão;

CONSIDERANDO que a implementação do Planeja SUS passa pelo processo gradativo de qualificação na melhoria da capacidade de planejamento do nível estadual apoiando no planejamento dos municípios;

RESOLVE:

CONSENSUAR a aprovação com objetivo de desenvolver pessoas para área de planejamento do SUS e apoiar tecnicamente e financeiramente o município de Manaus na elaboração do Plano Municipal de Saúde.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 24 de Novembro de 2008.

MARIA ADRIANA MOREIRA
Vice-Presidente da CIB/AM

AGNALDO GOMES DA COSTA
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 101 datada de 24 de novembro de 2008, nos termos do Decreto de 19.03.2008.

AGNALDO GOMES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.
This page will not be added after purchasing Win2PDF.